

## INDICAÇÃO Nº 479/2026

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, bem como à Secretária de Infraestrutura, Sra. Kivia Lívia Rocha de Oliveira Jacinto, **que sejam adotadas as providências necessárias para a demarcação da área do Cemitério São Serafim das Pedras, bem como a construção de uma capela no referido local.**

### JUSTIFICATIVA

A demarcação da área do cemitério faz-se necessária para organizar e preservar o espaço destinado aos sepultamentos, evitando ocupações irregulares e garantindo o uso adequado do terreno.

Além disso, a construção de uma capela no local tem como objetivo oferecer um ambiente apropriado para a realização de velórios, orações e cerimônias de despedida, proporcionando mais dignidade, conforto e acolhimento às famílias e à comunidade.

A presente medida contribuirá para a melhoria da infraestrutura do cemitério, promovendo organização, respeito e melhores condições de atendimento à população.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 16 de março de 2026.



**WANGLES PRACIANO CARNEIRO**  
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
PROCOLO

Recebido em: 16/03/2026  
Servidor: 7  
Matrícula: 1204

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
 Aprovado  Desaprovado  
 Arquivado

Em, 16/03/2026

[Assinatura]  
Presidente